



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta para aquisição de 30 (trinta) extintores de incêndio para utilização nos núcleos institucionais desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**Processo SEI:** 2500000025.001308/2023-00

### 1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 487 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada para análise, o Processo SEI nº 2500000025.001308/2023-00, tendo por objeto a aquisição de extintores de incêndio para utilização nos núcleos institucionais desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cumpre registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

### 2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

#### **Da justificativa da necessidade administrativa**

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item 2.2 do Termo de Referência e no despacho nº 487 da Coordenadoria de Gestão, a destinação dos extintores a serem adquiridos pela DPE/PE.

Adicionalmente, não há no almoxarifado da DPE/PE extintores disponíveis para uso, fazendo-se necessária a aquisição de tais itens.

Isso posto, no que se refere à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, entendemos que a unidade demandante realizou as considerações necessárias.

#### **Do objeto da contratação**

A unidade demandante traz, no item 1.2 do Termo de Referência, o detalhamento dos itens objeto da presente contratação. Tratando-se da aquisição de 30 (trinta) extintores de incêndio para utilização nos núcleos institucionais desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, detalhamentos (modelos) e especificações descritas no TR.

No que se refere às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante



afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações), optou-se pelos equipamentos especificados no objeto do presente Termo de Referência.

#### **Das obrigações da contratada e do contratante**

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

#### **Da desnecessidade do termo de contrato**

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente aquisição, considerando que se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras.

#### **Da forma de contratação e justificativa**

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **Da pesquisa de preços e do valor de referência**

Conforme indicado no pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação , o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 7.012,50 (sete mil, doze reais e cinquenta centavos). No que se refere à pesquisa de preços, a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Nesse sentido, não foram realizadas pesquisas em sites governamentais, e que foram realizadas cotações “in loco”. A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

### **3. CONCLUSÃO**

Destarte, a empresa **Nordeste Extintores, CNPJ nº 42.243.228.0001-52**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), a empresa **Dantas extintores, CNPJ nº 46.105.222/0001-70**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a empresa **Prevenção Industrial EIRELI - EPP, CNPJ nº, 041.057.233/0001-08**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), por fim, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 05.974.275/0001-40**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa **Prevenção Industrial EIRELI - EPP, CNPJ nº, 041.057.233/0001-08**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
É o Parecer.

Recife, 01 de junho de 2023

Armando Cesare Tomasi  
**Pregoeiro**